



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 21 de julho de 2017 • Ano I • Edição Nº 60

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 130/1999)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 130/1999)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Praça Alberto Sampaio, 01 – Centro

CNPJ – 13.879.390/0001-63.

Cep: 47.450-000

Fone: (74)3637-2125

PORTARIA Nº 130/99, de 29 de Março de 1999.

O Prefeito Municipal de Gentio do Ouro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Sr. EDILSON CARVALHO QUEIROZ, habilitado em concurso público, para o cargo de GARI, homologado pelo DECRETO Nº 01/99, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro – Estado da Bahia, 29 de Março de 1999.

EDMUNDO PEREIRA BASTOS
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Praça Alberto Sampaio, 01 – Centro

CNPJ – 13.879.390/0001-63.

Cep: 47.450-000

Fone: (74)3637-2125

TERMO DE EXERCÍCIO DE POSSE

Aos 29 dias do mês de Março do ano de 1999, compareceu a esta Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba, o (a) funcionário (a) EDILSON CARVALHO QUEIROZ, aprovado em concurso Público Municipal, homologado pelo DECRETO Nº 01/99 de 29/03/99, na função de GARI, carga horária de 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Portaria nº 130/99, de 29 de Março de 1999.

Nada mais havendo a constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo funcionário (a) e o Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba.

EDILSON CARVALHO QUEIROZ
Funcionário (a)

EDMUNDO PEREIRA BASTOS
Prefeito Municipal